

Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÔCOS

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.



Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



CÔCOS • BAHIA

ACESSE: WWW.COCOS.BA.GOV.BR





TERÇA•FEIRA, 03 DE MAIO DE 2022 ANO XIV | Nº 2797

RESUMO

CONTRATAÇÃO DIRETA

ADJUDICAÇÃO

- ∘ ADJUDICAÇÃO DISPENSA Nº 038-2022
- ∘ ADJUDICAÇÃO DISPENSA Nº Nº 039-2022

HOMOLOGAÇÃO

- ∘ HOMOLOGAÇÃO DISPENSA № 038-2022
- ∘ HOMOLOGAÇÃO DISPENSA Nº 039-2022

CONTRATOS

EXTRATOS

- EXTRATO DE CONTRATO Nº 095-2022 WA CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS DE EDIFICAÇÕES EIRELI
- EXTRATO DE CONTRATO Nº 113-2022 GRUPO ARLEN COMÉRCIO DE LIVROS LTDA
- ∘ EXTRATO DE CONTRATO Nº 114-2022 BARROS & SOUZA COMÉRCIO E PESQUISAS DE MERCADO

ADITIVO DE CONTRATO

- 1º TERMO ADITIVO Nº 090-1-2022, AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 070-2021 -VINCULADO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 049-2021, PREGÃO PRESENCIAL Nº 009-2021 -SUDOESTE INFORMÁTICA E CONSULTORIA EIRELI
- 3º TERMO ADITIVO Nº 115-2022, AO CONTRATO Nº 281-2021 VINCULADO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 117-2021, TOMADA DE PREÇOS Nº 001-2021 - MRB ENGENHARIA EIRELI



TERÇA•FEIRA, 03 DE MAIO DE 2022 • ANO XIV | Nº 2797



Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 157-2022 DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 038-2022

ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Cocos-BA, Marcelo de Souza Emerenciano, no uso de suas atribuições legais e, conforme previsto no art. 43, VI da Lei Federal nº 8.666/93, resolve adjudicar o objeto da contratação em favor da empresa **GRUPO ARLEN COMÉRCIO DE LIVROS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 33.345.258/0001-89, localizada na Avenida Juracy Magalhães Júnior, nº 500, Rio Vermelho, Salvador-BA, CEP: 41.940-060, pelo valor global de R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais).

Cocos - BA, 27 de abril de 2022.

Marcelo de Souza Emerenciano Prefeito Municipal



TERÇA•FEIRA, 03 DE MAIO DE 2022 • ANO XIV | Nº 2797



Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 162-2022 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 039-2022

ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Cocos-BA, Marcelo de Souza Emerenciano, no uso de suas atribuições legais e, conforme previsto no art. 43, VI da Lei Federal nº 8.666/93, resolve adjudicar o objeto da contratação em favor da empresa **BARROS & SOUZA COMÉRCIO E PESQUISAS DE MERCADO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 34.611.474/0001-91, situada na Avenida 11 de Junho, nº 346, Bairro Derby Clube, Barretos-SP, CEP: 14.787-185, pelo valor global de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

Cocos - BA, 27 de abril de 2022.

Marcelo de Souza Emerenciano Prefeito Municipal







MUNICÍPIO DE COCOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 157-2022 DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 038-2022

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o Processo Administrativo nº 157-2022, Dispensa de Licitação nº 038-2022, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais e determino a contratação da empresa **GRUPO ARLEN COMÉRCIO DE LIVROS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 33.345.258/0001-89, localizada na Avenida Juracy Magalhães Júnior, nº 500, Rio Vermelho, Salvador-BA, CEP: 41.940-060, pelo valor global de R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais).

Cocos - BA, 27 de abril de 2022.

Marcelo de Souza Emerenciano Prefeito Municipal







MUNICÍPIO DE COCOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 162-2022 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 039-2022

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o Processo Administrativo nº 162-2022, Dispensa de Licitação nº 039-2022, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais e determino a contratação da empresa **BARROS & SOUZA COMÉRCIO E PESQUISAS DE MERCADO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 34.611.474/0001-91, situada na Avenida 11 de Junho, nº 346, Bairro Derby Clube, Barretos-SP, CEP: 14.787-185, pelo valor global de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

Cocos - BA, 27 de abril de 2022.

Marcelo de Souza Emerenciano Prefeito Municipal







MUNICÍPIO DE COCOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 095-2022

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 - CONTRATANTE: Município de Cocos-BA - CNPJ: 14.222.012/0001-75 - CONTRATADA: WA Construção e Serviços de Edificações Eireli - CNPJ: 01.713.400/0001-07 - OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de horas/máquina, visando atender às necessidades do MUNICÍPIO DE COCOS - VALOR GLOBAL: R\$ 607.275,20 (seiscentos e sete mil, duzentos e setenta e cinco reais e vinte centavos) - VIGÊNCIA: 05 de abril de 2022 a 04 de julho de 2022 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.06.000 - GERENC. DAS AÇÕES DA SECRET. MUNIC. DE INFRAESTRUTURA - 15.122.035.2037 - Gestão do Departamento de Obras, Urbanismo e Serv. Públicos - 3.3.9.0.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 00 - Fonte - 15.452.035.2040 - Gestão do Serviços de Limpeza Pública - 3.3.9.0.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 00 - Fonte - 15.452.035.2042 - Gestão do Sistema de Abastecimento de Água - 3.3.9.0.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 00 - Fonte - 02.10.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES - 26.782.091.2038 - Gestão das Ações da Secretaria de Transportes - 3.3.9.0.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 00 - Fonte - 02.10.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES - 26.782.091.2038 - Gestão das Ações da Secretaria de Transportes - 3.3.9.0.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 00 - Fonte - DOCAL E DATA: Cocos-Ba, 05 de abril de 2022 - Marcelo de Souza Emerenciano - Prefeito Municipal.





MUNICÍPIO DE COCOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 113-2022

ESPÉCIE/N°: Dispensa de Licitação nº 038-2022 - FUNDAMENTO LEGAL: art. 24, II, da Lei 8.666/93 e suas alterações vigentes - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 157-2022 - CONTRATANTE: Município de Cocos-BA - CNPJ: 14.222.012/0001-75 - CONTRATADA: Grupo Arlen Comércio de Livros Ltda - CNPJ: 33.345.258/0001-89 - OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de 250 (duzentos e cinquenta) livros infanto-juvenil Animatrópole, para complementar o acervo das unidades de ensino da rede municipal - VALOR GLOBAL: R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais) - VIGÊNCIA: 27 de abril de 2022 a 30 de junho de 2022 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 12.361.042-2017 - Gestão do Ensino Fundamental - 3.3.9.30.00.00 - Material de Consumo - 01- Fonte - LOCAL E DATA: Cocos-BA, 27 de abril de 2022 - Marcelo de Souza Emerenciano - Prefeito Municipal.







MUNICÍPIO DE COCOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 114-2022

ESPÉCIE/Nº: Dispensa de Licitação nº 039-2022 - FUNDAMENTO LEGAL: art. 24, II, da Lei 8.666/93 e suas alterações vigentes - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 162-2022 - CONTRATANTE: Município de Cocos-BA - CNPJ: 14.222.012/0001-75 - CONTRATADA: Barros & Souza Comércio e Pesquisas de Mercado Ltda — CNPJ: 34.611.474/0001-91 - OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização de pesquisa de opinião pública, para aferição do grau de conhecimento/satisfação/insatisfação da população com as ações e políticas públicas municipais vigentes, nas áreas da saúde, educação, limpeza pública, assistência social, iluminação, entre outros e aferição do grau de prioridade atribuído pela população a investimentos para melhorias nos diversos serviços públicos de responsabilidade municipal - VALOR GLOBAL: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) - VIGÊNCIA: 27 de abril de 2022 a 30 de junho de 2022 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.02.000 — SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - 04.122.009.2006 — Gestão da Secretaria de Administração - 3.3.9.0.39.00.00 — Outros Serviços de Terceiros — Pessoa Jurídica - 00 — Fonte — LOCAL E DATA: Cocos-BA, 27 de abril de 2022 — Marcelo de Souza Emerenciano — Prefeito Municipal.





MUNICÍPIO DE COCOS

1º TERMO ADITIVO Nº 090-1-2022, AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 070-2021 — VINCULADO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 049-2021, PREGÃO PRESENCIAL Nº 009-2021.

PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE COCOS E A EMPRESA SUDOESTE INFORMÁTICA E CONSULTORIA EIRELI.

O MUNICÍPIO DE COCOS-BA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 14.222.012/0001-75, com sede na Rua Presidente Juscelino, 115, centro, Cocos -Ba, neste ato representado pelo Prefeito, Marcelo de Souza Emerenciano, brasileiro, casado, médico, portador do RG nº 9.129.078-28 SSP-BA e CPF nº 021.272.047-35, residente e domiciliado nesta cidade de Cocos-Ba, doravante denominado CONTRATANTE; e, do outro lado, a empresa SUDOESTE INFORMÁTICA E CONSULTORIA EIRELI, inscrita no CNPJ sob n.º 09.543.618/0001-72, com situada na Avenida da França, nº 393, 2º andar, Comércio, Salvador-BA, CEP: 40.010-000, neste ato representado pelo Senhor Wédson Andrade Freire, portador da Carteira de Identidade nº 04530148 44 SSP-BA, inscrito no CPF sob o nº 636.069.925-72, residente e domiciliado no Loteamento Aquários, nº 348, Edf. Jacarndá, Aptº 1203, Pituba, Salvador-BA, CEP: 41.810-620, doravante denominada CONTRATADA; acordam e ajustam firmar o presente TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO ao contrato nº 070-2021, datado de 31 de março de 2021 vinculado ao Processo Administrativo nº 049-2021, Pregão Presencial nº 009-2021, nos termos da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e legislações pertinentes definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objetivo prorrogar o prazo de vigência indicado na **CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA**, mantendo-se o valor estimado inicialmente contratado, pela motivação abaixo especificada.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DO CONTRATO

O prazo de vigência do contrato n.º 070-2021, celebrado entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA, passará a viger a partir do dia 1º de abril de 2022 com término previsto para o dia 31 de março de 2023.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

Fica mantido o valor originalmente contratado, qual seja R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), divididos em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).





MUNICÍPIO DE COCOS

CLÁUSULA QUARTA - DA MOTIVAÇÃO

A prorrogação da contratação acima mencionada é justificável na necessidade da de informatização das secretarias municipais em atendimento às Leis que regem a Administração Pública no cumprimento das exigências das Leis Federais nºs 12.5247/2011, que regulamenta o direito constitucional de acesso às informações públicas, Lei Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), Lei nº 8.666/93, que estabelece normas gerais sobre licitações e contratos administrativos pertinentes a obras, serviços, inclusive de publicidade (Lei de Licitações) e a falta destes acarretaria na desobediência de um dos princípios fundamentais da Administração Pública, a publicidade. A continuidade na prestação dos serviços já contratados permite a continuidade sem tumulto, porque não implica em mudanças estruturais. A prorrogação contratual vislumbrada se enquadra no quanto disposto no Art.57, IV da Lei nº 8.666/93, por ser um serviço de execução continuada.

CLÁUSULA QUINTA - DO FUNDAMENTO LEGAL E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O presente aditivo fundamenta-se no Art.57, IV da Lei nº 8.666/93.

As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão por conta das dotações orçamentárias consignadas na peça orçamentária em vigor, e nas correspondentes aos exercícios seguintes, a saber:

02.02.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 04.122.009.2006 – Gestão da Secretaria de Administração 3.3.9.0.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 00 – Fonte

CLÁUSULA SEXTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato que não foram objeto deste aditivo. Assim contratados, firmam este instrumento de alteração contratual em duas vias de igual teor e forma.

Cocos-Ba, 25 de março de 2022.

MUNICÍPIO DE COCOS-BA CNPJ: 14.222.012/0001-75 CONTRATANTE

SUDOESTE INFORMÁTICA E CONSULTORIA EIRELI CNPJ: 09.543.618/0001-72 CONTRATADA





MUNICÍPIO DE COCOS

3º TERMO ADITIVO № 115-2022, AO CONTRATO № 281-2021 – VINCULADO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO № 117-2021, TOMADA DE PREÇOS № 001-2021.

PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE COCOS E A EMPRESA MRB ENGENHARIA EIRELI.

O MUNICÍPIO DE COCOS-BA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 14.222.012/0001-75, com sede na Rua Presidente Juscelino, nº 115, centro, Cocos - Ba, neste ato representado pelo Prefeito, Marcelo de Souza Emerenciano, brasileiro, casado, médico, portador do RG nº 9.129.078-28 SSP-BA e CPF nº 021.272.047-35, residente e domiciliado nesta cidade de Cocos-Ba, doravante denominado CONTRATANTE; e, do outro lado, a empresa **MRB ENGENHARIA EIRELI,** inscrita no CNPJ sob o nº 10.221.088/0001-25, situada na Rua da Chácara, SN, Loteamento Parque Cachoeira, CEP: 47.650-000, Correntina-BA, doravante denominada CONTRATADA; acordam e ajustam firmar o presente TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO ao contrato nº 281-2021, datado de 01 de julho de 2021, vinculado ao Processo Administrativo nº 117-2021, Tomada de Preços nº 001-2021, nos termos da Lei Estadual nº 9.433/05, suas alterações e legislações pertinentes definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objetivo prorrogar o prazo de vigência indicado na **CLÁUSULA SÉTIMA – PRAZO** do contrato nº 281-2021, mantendo-se o saldo contratual existente, pela motivação abaixo especificada.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DO CONTRATO

O prazo de vigência do contrato nº 281-2021, celebrado entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA, passará a viger a partir do dia 02 de maio de 2022 com término previsto para o dia 31 de agosto de 2022.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

Fica mantido o saldo existente do valor inicialmente contratado e suas alterações contratuais celebradas.

CLÁUSULA QUARTA – DA MOTIVAÇÃO

A prorrogação da contratação acima mencionada é justificável na necessidade inerente a esta Administração da conclusão dos serviços, visto que o atraso se deu em virtude da alteração do



TERÇA•FEIRA, 03 DE MAIO DE 2022 • ANO XIV | Nº 2797



Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS

projeto inicial, conforme celebração do 2º Termo Aditivo, anexo aos autos. A prorrogação contratual vislumbrada se enquadra no quanto disposto no art. 141, I e 143, I, alínea a, da Lei Estadual nº 9.433/05, por se tratar de obras que estão contempladas nas metas estabelecidas no Plano Plurianual.

CLÁUSULA QUINTA - DO FUNDAMENTO LEGAL E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O presente aditivo fundamenta-se no art. 141, I e 143, I, alínea a, da Lei Estadual nº 9.433/05.

As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão por conta das dotações orçamentárias consignadas na peça orçamentária em vigor, e nas correspondentes aos exercícios seguintes, a saber:

02.06.000 – GERENC. DAS AÇÕES DA SECRET. MUNIC. DE INFRAESTRUTURA 20.605.070.1026 – Construção, ampliação e reforma de Mercados, Feiras e Matadouros 4.4.9.0.51.00.00 – Obras e Instalações 00, 24 – Fontes

CLÁUSULA SEXTA - DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato que não foram objeto deste aditivo. Assim contratados, firmam este instrumento de alteração contratual em duas vias de igual teor e forma.

Cocos-Ba, 28 de abril de 2022.

MUNICÍPIO DE COCOS CNPJ: 14.222.012/0001-75 CONTRATANTE







PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP n^o 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei n^o 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO n^o 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial n^o 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/982D-5C4E-1983-3D4F-FF74 ou vá até o site http://www.procedebahia.com.br e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 982D-5C4E-1983-3D4F-FF74



Hash do Documento

23b705cd372f9e31870c832c2c98b31d6ede3746a04b686b7da206d8ec8147e0

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 03/05/2022 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 03/05/2022 17:32 UTC-03:00